

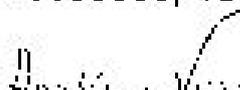


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PFREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 8ª VT do Manaus, convocado; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Protocolo TRT. Nº 004603/2001, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a Exma. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza Presidente do TRT da 11ª Região, no período de 12/3 a 16/3/2001.

Sala de sessões, 13 de março de 2001.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência